

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4590, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Extingue o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e ao Turismo de Caçapava.



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica extinto o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e ao Turismo do Município de Caçapava, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4502, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4502, de 15 de junho de 2020 e nº 4546, de 30 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de dezembro de 2020.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL